

EDITAL Nº.101/GINTER/2025

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 11 A 27 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME O EDITAL Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 11 a 27 de novembro de 2025 conforme o Edital Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Rafaela Cristina Franke	11/nov	Espanhol	7
Eduardo Digiocomo	24/nov	Espanhol	7
Emerson da Silva Seixas	24/nov	Inglês	7,25
Charles Silva de Souza	24/nov	Inglês	8,75
Tatiana Von Diemen	25/nov	Inglês	8
Marco Antonio Pinheiro	25/nov	Espanhol	7,5
Marco Augusto Ghisi Machado	26/nov	Espanhol	8,3
Clarice Ana Lanzarini	26/nov	Italiano	9,3
Isaac Silva dos Santos	27/nov	Inglês	10
Paulo Roberto Santhias	27/nov	Inglês	7,25
Vanessa Teresinha Ribeiro	27/nov	Inglês	7,25

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 04 de dezembro de 2025.

Prof^a Dr^a Camila Monteiro
Gerente de Internacionalização.